PORTARIA Nº 384, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidora Simone Aparecida de Siqueira, ocupante do cargo de Escriturária.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal **SIMONE APARECIDA DE SIQUEIRA**, portadora da CI-RG nº 4.339.211-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 990.541.759-15, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada no Departamento Municipal de Engenharia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **6 de fevereiro de 2018 a 5 de fevereiro de 2019,** com direito a gozo no período **de 1º de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022 (20 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (31.1.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2079 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022 | PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 384, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidora Simone Aparecida de Siqueira, ocupante do cargo de Escriturária.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública municipal **SIMONE APARECIDA DE SIQUEIRA**, portadora da CI-RG nº 4.339.211-5 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 990.541.759-15, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada no Departamento Municipal de Engenharia.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **6 de fevereiro de 2018 a 5 de fevereiro de 2019,** com direito a gozo no período **de 1º de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022 (20 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (31.1.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021